



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 09 de abril de 2019.

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROJETO.**



**Excelentíssimo Presidente,**

Considerando o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **PLO Nº 90/2018 – Dispõe sobre o Sistema de Registro de Declarações, estabelece a vedação ao Nepotismo e à nomeação e designação de pessoas condenadas por atos ilícitos para o preenchimento de funções de confiança e cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, além da transparência e publicidade de informações quanto às contratações e gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo e das Entidades subvencionadas pelo Município, e dá outras providências**, o qual se encontrava sob análise desta Comissão, está com seu prazo esgotado dentro da Comissão e, conforme estabelece o Regimento Interno, a propositura está sendo devolvida sem a análise do relator.

Respeitosamente,



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP**

